



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 062, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Sr. Rodrigo de Souza Silva**, Técnico de Informática, **Sra. Andreia Gomes do Nascimento**, Agente Administrativa e **Sra. Janilda dos Santos Gomes Negreiros**, Controladora Geral, sob a presidência do primeiro, para apresentarem relatório acerca do impacto financeiro provocado com as anistias praticadas pelos gestores afastados.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de abril de 2017.

***Dr. Antônio Marcos Freire Gomes***  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

***Dra. Nádia Mattos Ramalho***  
COREN-RJ Nº 31.516  
Secretária